1ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL PAULISTA - SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **M D - ESTRUTURAS METALICAS LTDA**. O (a) Dr. (a) **Eliane Cristina Cinto**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1000854-31.2025.8.26.0315** - ajuizado por **HIPERCENTER MATERIAIS E SERVICOS DE ACABAMENTO LTDA** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **25/01/2027 às 00:00**, e terá encerramento no dia **02/02/2027 às 15:04** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **24/02/2027 às 15:04 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal www.grupolance.com.br, (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta será nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s),

as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

1. FIAT/PALIO FIREFLEX - placa EAO2B18; ALCOOL/GASOLINA, 2007 / 2008, cor cinza, Renavam 00949243990, chassi 9BD17106G85151076.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: FIAT/PALIO FIREFLEX - ALCOOL/GASOLINA, 2007 / 2008, cor cinza.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 22.933,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 23.638,17 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

2. FIAT/UNO VIVACE 1.0 - placa EKV6226; ALCOOL/GASOLINA, 2013 / 2014, cor branca, Renavam 00558407633, chassi 9BD195102E0496845.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: FIAT/UNO VIVACE 1.0, ALCOOL/GASOLINA, 2013 / 2014, cor branca.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 30.853,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta e três reais) (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 31.801,70 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e setenta centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

3. M.BENZ/AXOR 1933 S - placa CUB3B42; Diesel, 2010 / 2011, cor preta, Renavam 00283462655, chassi 9BM958207BB760181.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: M.BENZ/AXOR 1933 S - Diesel, 2010 / 2011, cor preta.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição financeira: PENDENCIA EMISSAO CRLVe (fls.58), consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 163.571,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 168.600,65 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

4. M.BENZ/ATEGO 2425 - placa DVT2A89; Diesel, 2008 / 2008, cor vermelha, Renavam 00983830320, Chassi 9BM9580948B620270.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: M.BENZ/ATEGO 2425 - Diesel, 2008 / 2008, cor vermelha.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 220.946,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e quarenta e seis reais) (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 227.739,88 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

5. M.BENZ/AXOR 1933 S - placa DBM1B72; Diesel, 2006 / 2006, cor branca, Renavam 00894614070, Chassi 9BM9582076B499414.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: M.BENZ/AXOR 1933 S - Diesel, 2006 / 2006, cor branca.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 124.755,00 (cento e vinte quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 128.591,10 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

6. M.BENZ/LS 1938 - placa AJR5341; Diesel, 2000 / 2000, cor branca, Renavam 00751525715, Chassi 9BM696090YB244872.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: M.BENZ/LS 1938 - Diesel, 2000 / 2000, cor branca.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 101.032,00 (cento e um mil e trinta e dois reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 104.138,64 (cento e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

7. VW/16.170 BT - placa BWE2533; Diesel, 1994 / 1994, cor branca, Renavam 00618760504, Chassi 9BWYTAG76RDB07863.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/16.170 BT - Diesel, 1994 / 1994, cor branca.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 35.806,00 (trinta e cinco mil e oitoicentos e seis reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 36.907,00 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

8. VW/GOL 1.0 TITAN GIV - placa BWJ7G35; ALCOOL/GASOLINA, 2010 / 2011, cor preta, Renavam 00277299152, Chassi 9BWAA05W4BP049751.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/GOL 1.0 TITAN GIV - ALCOOL/GASOLINA, 2010 / 2011. cor preta.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 24.472,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 25.502,79 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

9. VW/GOL 1.0 - placa DSM2182; ALCOOL/GASOLINA, 2005 / 2006, cor vermelha, Renavam 00880531118, Chassi 9BWCA05W16T085421.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/GOL 1.0 - ALCOOL/GASOLINA, 2005 / 2006, cor vermelha.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 14.677,87 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

10. VW/GOL 1.0 GIV - placa FFF4636; ALCOOL/GASOLINA, 2012 / 2013, cor cinza, Renavam 00489128734, Chassi 9BWAA05W2DP065773.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/GOL 1.0 GIV - ALCOOL/GASOLINA, 2012 / 2013, cor cinza.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 29.809,00 (vinte e nove mil e oitocentos e nove reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 30.725,60 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

11. VW/SAVEIRO 1.6 - placa CYL7436; ALCOOL/GASOLINA, 2005 / 2006, cor branca, Renavam 00878814809, Chassi 9BWEB05W06P030621.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/SAVEIRO 1.6 - ALCOOL/GASOLINA, 2005 / 2006, cor branca.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 30.881,24 (trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

12. VW/NOVO GOL 1.0 CITY - placa FIL3E05; ALCOOL/GASOLINA, 2013 / 2014, cor prata, Renavam 00564802859, Chassi 9BWAA45U6ET081845.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/NOVO GOL 1.0 CITY - ALCOOL/GASOLINA, 2013 / 2014, cor prata.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 33.344,00 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 34.369,30 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

13. VW/18.310 - placa ALG1848; Diesel, 2003 / 2003, cor branca, Renavam 00813410002, Chassi 9BWDR82T83R316877.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: VW/18.310 - Diesel, 2003 / 2003, cor branca.

ÔNUS DO BEM: Consta restrição de transferência do processo nº 00049494420258260664 e destes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 90.943,00 (noventa mil e novecentos e quarenta e três reais) para mar/2026 – Tabela Fipe (fls.170-184-Evento-63).

VALOR ATUALIZADO: R$ 93.739,41 (noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) para nov/2026 – atualizado pela Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Laranjal Paulista, 1155, Bairro Campestre, Piracicaba/SP, CEP 13401-630. Estrada Vicinal Joao Hermano Pessin, s/n, Indaguassu - Morro Alto Laranjal Paulista-SP CEP 18506-110. Foi nomeado como fiel depositário Md Estruturas Metálicas Ltda.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dra. Eliane Cristina Cinto
MMª. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista - SP